

Ata de segunda reunião entre SERTEB – Sindicato das empresas de rádio e televisão do estado da Bahia e o SINTERP/Ba – Sindicato dos trabalhadores em rádio, televisão e publicidade da Bahia, objetivando a Convenção Coletiva de Trabalho 2024.

Data: 24 de abril de 2024. Horário: 14:30h.

Local: Sede do SERTEB – Sindicato das empresas de rádio e televisão do estado da Bahia.

SERTEB – Jorge Castro.


SINTERP/Ba – Everaldo Monteiro, Dimas Araújo, Dimas Gomes e Jailton Oliveira

O Sindicato Patronal propõe a partir de abril de 2024, aplicados sobre os salários de março de 2024, reajuste salarial 3,00% para os salários até R\$10.000,00 e os acima deste valor, livre negociação. Nas funções expressamente definidas na Lei dos radialistas e extensivo às funções de Secretária, Telefonista, Motorista, recepcionista e Técnico de Contabilidade, que atuam na função, o Piso Salarial será R\$ 2.266,00 e nas emissoras do situadas no interior do Estado, R\$1.453,00 para as funções expressamente definidas na Lei dos radialistas. As funções não previstas acima, o piso será R\$1.413,00. Fica mantidas as cláusulas da CCT 2023 com reajuste em 3,40% nos valores expressos em Reais.

O Sindicato laboral reafirma que as propostas patronais continuam muito longe de atenderem aos itens explicitados na pauta de reivindicações dos trabalhadores radialistas no Estado da Bahia. Propor reajuste salarial abaixo do INPC, com limite salarial, sem aumento real e aumento nos Pisos inferiores ao percentual de reajuste do mínimo é inaceitável pela classe laboral. O SINTERP/BA mantém a pauta na íntegra.

Fica acordada a data de 30 de abril de 2024, terça-feira, 14:30h no mesmo local para continuidade das negociações.


SERTEB


SINTERP/BA
Dimas Araújo
